

Televisão Digital Terrestre **Resumo da Ação de Fiscalização**

PI 2013/(IIC) (FIC)

Em deslocação realizada à residência do reclamante (Mem Martins), no dia 07/02/2013, foram identificadas diversas anomalias na sua instalação de receção, nomeadamente, a antena coletiva mal orientada e muito exposta à ação do vento, o que faz com que oscile significativamente, devido ao facto do mastro ser muito alto e não se encontrar devidamente estabilizado.

Apesar de estar garantida a linha de vista desobstruída para os emissores de Monsanto e de Barcarena, e de, em ambos os casos, se obterem, no telhado do edifício, bons indicadores de qualidade (MER: 27 dB e nível de sinal: 60dB μ V), a qualidade do sinal disponível, na tomada da sala do reclamante, apresentava uma degradação significativa (MER: 22 dB e nível de sinal: 50 dB μ V), que é introduzida pela própria instalação coletiva.

Isto porque, o sinal de TDT medido antes do amplificador, na sala do condomínio, era aproximadamente igual ao que era medido pelos nossos meios técnicos no telhado.

Por outro lado, as medições efetuadas, após o amplificador, mostram que, praticamente, não existem alterações nos valores de MER, notando-se, como esperado, uma melhoria do nível de tensão (cerca de 90 dB μ V), com o amplificador ajustado para o seu ganho máximo.

Com base nos dados obtidos, conclui-se que a instalação a jusante do amplificador estará a introduzir uma degradação acentuada nos parâmetros de qualidade do sinal de TDT.

Pelo facto, para além da reorientação/melhor fixação da antena, informou-se o reclamante da necessidade de rever toda a instalação, a partir do amplificador e incidindo nas colunas de distribuição do prédio, uma vez que, foram registadas perdas anormais de sinal desde a saída do amplificador até às tomadas em sua casa.

(IIC) (FIC)

Anexos

Medições na instalação de receção do reclamante, imediatamente antes da entrada do televisor

